

Órgão: Município de Cordilheira Alta
Setor: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.
Responsável: Marcio Fernando Viecegli Della Betta
E-mail: esporte@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

Justifica-se a referida contratação para o transporte do coral e de alunos das oficinas e cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do município de Cordilheira Alta, para cursos e eventos dentro do município ou para municípios do entorno.

O processo já foi contratado anteriormente pela Ata de Registro de Preços nº 75/2023 Processo Licitatório 83/2023.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Locação de veículo tipo: ônibus executivo com capacidade para no mínimo 52 (cinquenta e dois) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, toailete a bordo, com acessibilidade E, com até 8 anos de fabricação. Para realização de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo município de cordilheira alta. Valor por quilômetro rodado; (o município de cordilheira alta não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	Km	4.000
2	Locação de veículo tipo: ônibus com capacidade para no mínimo 52 (Cinquenta e dois) passageiros,	km	4.000

	com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis, ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, com acessibilidade E, com até 8 anos de fabricação. Para realização de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo município de cordilheira alta. Valor por quilômetro rodado; (o município de cordilheira alta não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.		
3	Locação de veículo tipo: micro-ônibus de turismo, com motorista e combustível, assentos estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, capacidade para no mínimo 21 (vinte e Um) passageiros, ar condicionado, com até 8 anos de fabricação. Para realização de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo município de cordilheira alta. Valor por quilômetro rodado; (o município de cordilheira alta não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista). Eventualmente poderá ser solicitado micro-ônibus para trafegar em estradas de terra.	km	12.000
4	Locação de veículo tipo: van com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros, com ar condicionado, assentos estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, com até 8 anos de fabricação. Para realização de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo município de cordilheira alta. Valor quilômetro rodado; (o município de cordilheira alta não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista). Eventualmente poderão ser solicitadas vans para trafegar em estradas de terra.	Km	8.000

IV – VALOR ESTIMADO

O valor estimado para prestação de serviços de transporte de passageiros com ônibus e van é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

Pretende-se que a execução do objeto ocorra mediante Autorização de Fornecimento conforme demanda da secretaria solicitante. Essa flexibilidade é necessária para atender às diversas necessidades e cronogramas da secretaria municipal.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência com contratações correlatas no momento.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Cordilheira Alta/SC 03de junho de 2025.

Márcio Fernando Viecelli Della Betta

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo